



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

**PORTARIA Nº 381, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “f”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 006/2022 do Departamento de Recursos Humanos noticiando que vários servidores público municipal encontram-se sem exercer suas funções após encerramento de licenças sem remuneração;

**CONSIDERANDO** que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal a administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

**CONSIDERANDO** as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora público municipal **CLEIA ANICETO**, matrícula n. 0038118-5, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I – Membros titulares:

- a) Aline Alves Lacerda;
- b) Vilcimar Pereira dos Santos;
- c) Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:

- a) Mônica Denise Christmann
- b) Wérika Mota da Silva.

**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA**  
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000  
Água Azul do Norte – Pará.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

---

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal